



MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato, foi publicado no
"PLACARD" o referido é expressão da verdade.
Luzinópolis TO, 06/08/2018
ASSINATURA

Portaria nº 015/2018.

De 06 de agosto de 2018.

Readapta provisoriamente o Servidor que menciona, em cargo com atribuições compatíveis com a limitação de sua capacidade física, e dá outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor GUSTAVO DAMACENO DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional do Município de LUZINÓPOLIS, Estado da Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a documentação juntada aos autos nº 007/2018;

CONSIDERANDO que o que prescreve o §3º do art. 40 da Lei Complementar Municipal nº 007/1997;

CONSIDERANDO, a recomendação da Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico exarado nos autos nº 007/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar o servidor CIGMAR PEREIRA DE SOUZA em caráter provisório, ao cargo de vigia, conforme consta do Processo Administrativo nº 007/2018, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado momentaneamente de exercer as suas atividades atuais - gari -, conforme apurado no referido Processo Administrativo.

Parágrafo único: Fica o servidor de que trata o *caput* deste artigo, lotado provisoriamente na Secretária Municipal de Saúde, mais especificamente na Unidade Básica de Saúde Vicente de Paula.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

GUSTAVO DAMACENO
DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de
Luzinópolis-TO
Gestão 2017/2020

Gustavo Damaceno de Araújo
Prefeito Municipal

